



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 9/2020

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

Assunto: Comunica Arquivamento de Processo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0043478/2020-03].

Prezada Tatiana,

Informo que sua solicitação de arquivamento do processo foi atendida pelo Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata. Desta forma, o processo administrativo de intervenção ambiental nº 05020000050/19, formalizado em seu nome, localizado na Rua Acesso H - Lote 63 - Condomínio Estrada Real do município de Juiz de Fora, MG, conforme documentos em anexo ao processo SEI 2100.01.0043478/2020-03, foi arquivado.

Salienta-se que os autos deste processo físico poderão ser consultados junto ao Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora – IEF, localizado na Rua Santos Dumont, nº 420 - Granbery, CEP 36.010-510 – Juiz de Fora /MG, por meio de agendamento prévio e seguindo o procedimento próprio.

Em caso de manifestação, solicito que o número deste ofício e o número deste processo administrativo DAIA 05020000206/19, sejam citados.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 29/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19973538** e o código CRC **768AC4B9**.

